

# **CONCEITO**

**Uma parceria científica  
em rede  
para o desenvolvimento  
territorial e urbano**

# OBJECTIVOS

- 1. Integração estratégica da Comunidade Científica, das Autarquias e das Empresas em prol da competitividade territorial**
- 2. Proporcionar um parceiro científico e técnico à administração territorial do país e às empresas**
- 3. Assegurar uma resposta completa à administração regional e local - ao longo de toda a cadeia de necessidades**
- 4. Assegurar um nível de excelência de resposta, uniforme em toda a rede**

# OBJECTIVO 1

Integração da academia, da comunidade científica, das autarquias e das empresas com importante componente territorial.

**A. Estabelecer um conjunto de indicadores parametrizados, ou, eventualmente, rankings, acerca de fenómenos urbanos, ambientais urbanos, ou regionais.**

**Exemplos: acesso à habitação nova, acesso à habitação recuperada, economia da reabilitação urbana (quanto custa habitar no centro histórico); quantos procedimentos se exigem para abrir um comércio tradicional. A solidez das empresas de infra-estruturas, um índice do ambiente urbano; urbanização desordenada. Ranking da acessibilidade/mobilidade; distancias médias de acesso a bens. Consumo de solo; impermeabilização; produção de resíduos;**

**B. Estabelecer uma estratégia de suporte para os rankings/indicadores.**

**Cada sistema de rankings/indicadores é desenvolvido por um membro da rede, com o apoio dos restantes. Procurar definir um conjunto de suportes com dois objectivos:**

- a) Financiamento da produção do ranking.**
- b) Financiamento da sua divulgação: para criação de suplemento num periódico/semanário, de dois em dois meses .**

# OBJECTIVO 1

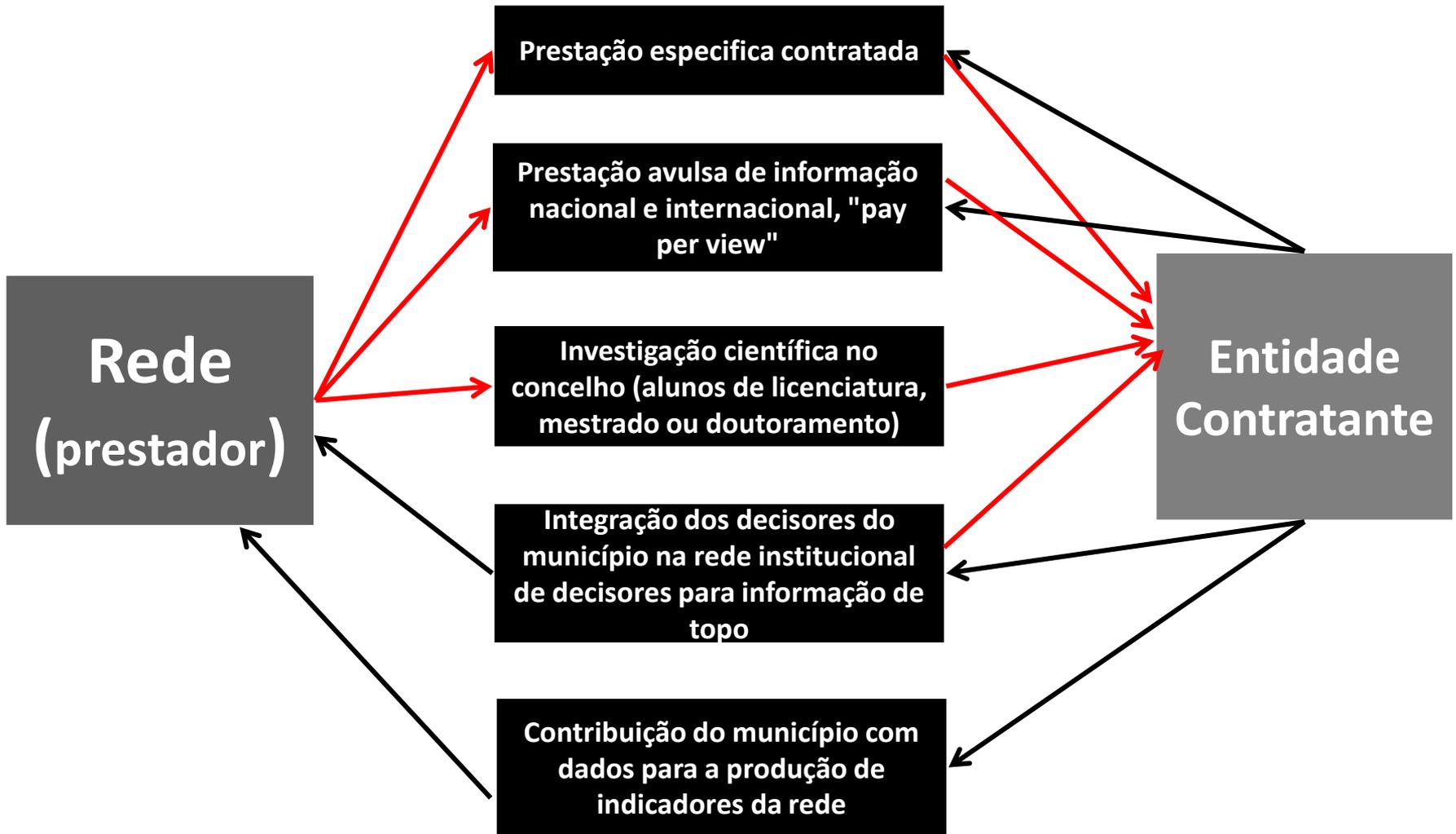
Integração da academia, da comunidade científica, das autarquias e das empresas com importante componente territorial.

**C. Transformar os rankings num projecto de investigação em rede estruturado cientificamente - a vertente de "observatório regional e urbano" da rede. Sua articulação internacional. Este é o factor de promoção publica da rede.**

**D. Definir um sistema contratual para as relações rede - autarquias - empresas - administração central e regional, que assegure a satisfação de um sistema composto de interesses, com a seguinte panóplia:**

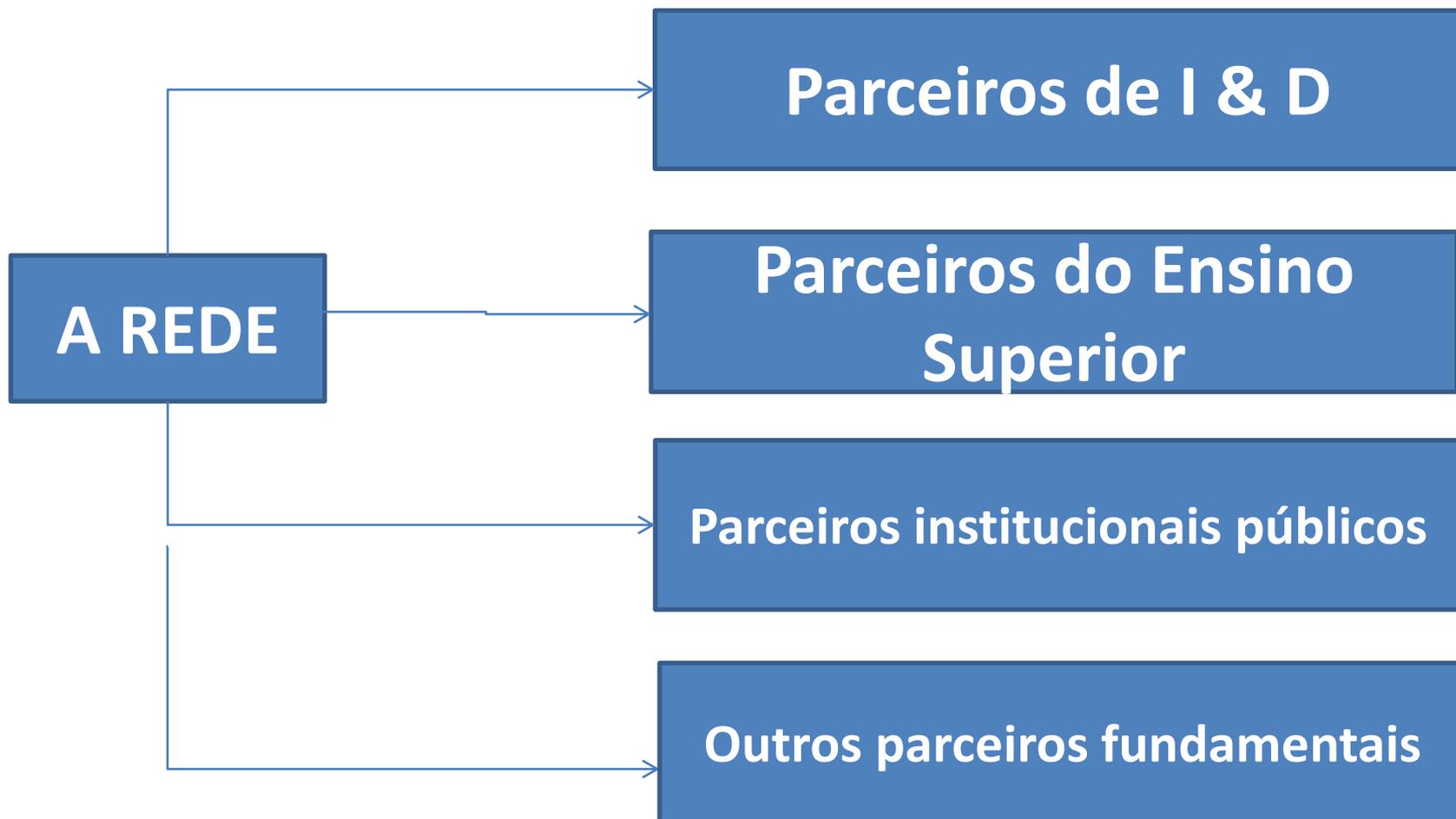
# OBJECTIVO 1

Integração da academia, da comunidade científica, das autarquias e das empresas com importante componente territorial.



# OBJECTIVO 2

**Um parceiro científico e técnico:**



# OBJECTIVO 2

**Um parceiro científico e técnico:**



**Instituto de Soldadura e  
Qualidade**

**Laboratório Nacional de  
Engenharia Civil**

# OBJECTIVO 2

**Um parceiro científico  
e técnico:**

Universidades  
e Politécnicos

U. dos Açores  
U. do Algarve (integrada-I)  
U. de Aveiro (I)  
U. Da Beira Interior  
U. Lusófona (I)  
U. Nova de Lisboa (I)  
U. de Trás-os-Montes e Alto  
Douro (I)  
Instituto Politécnico de Leiria (I)  
Instituto Pol. de Lisboa (I)

Áreas de *expertise*  
essenciais a associar:

**Contabilidade Pública – ISCAA (I), ISCAL (I)**

**Economia Urbana/Imobiliário**

**Gestão de Recursos Humanos – CAP GEMINI (I)**

**Sistemas de Informação Geográfica - Municipia**

**Consultoria jurídica – Sérvulo Correia e Associados (I)**

**Parceiros  
Universitários**

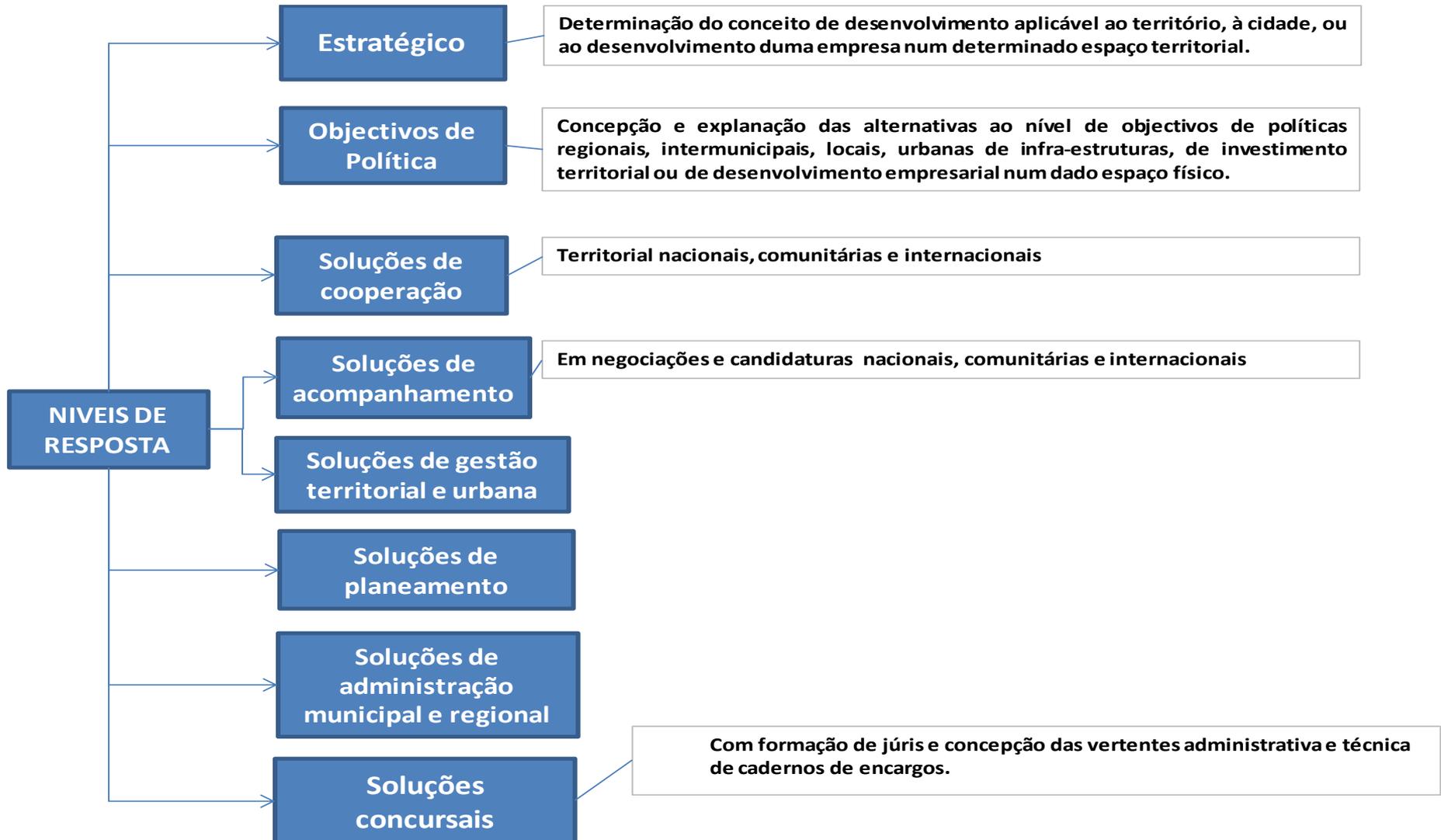
# OBJECTIVO 2

**Parceiros  
Institucionais**

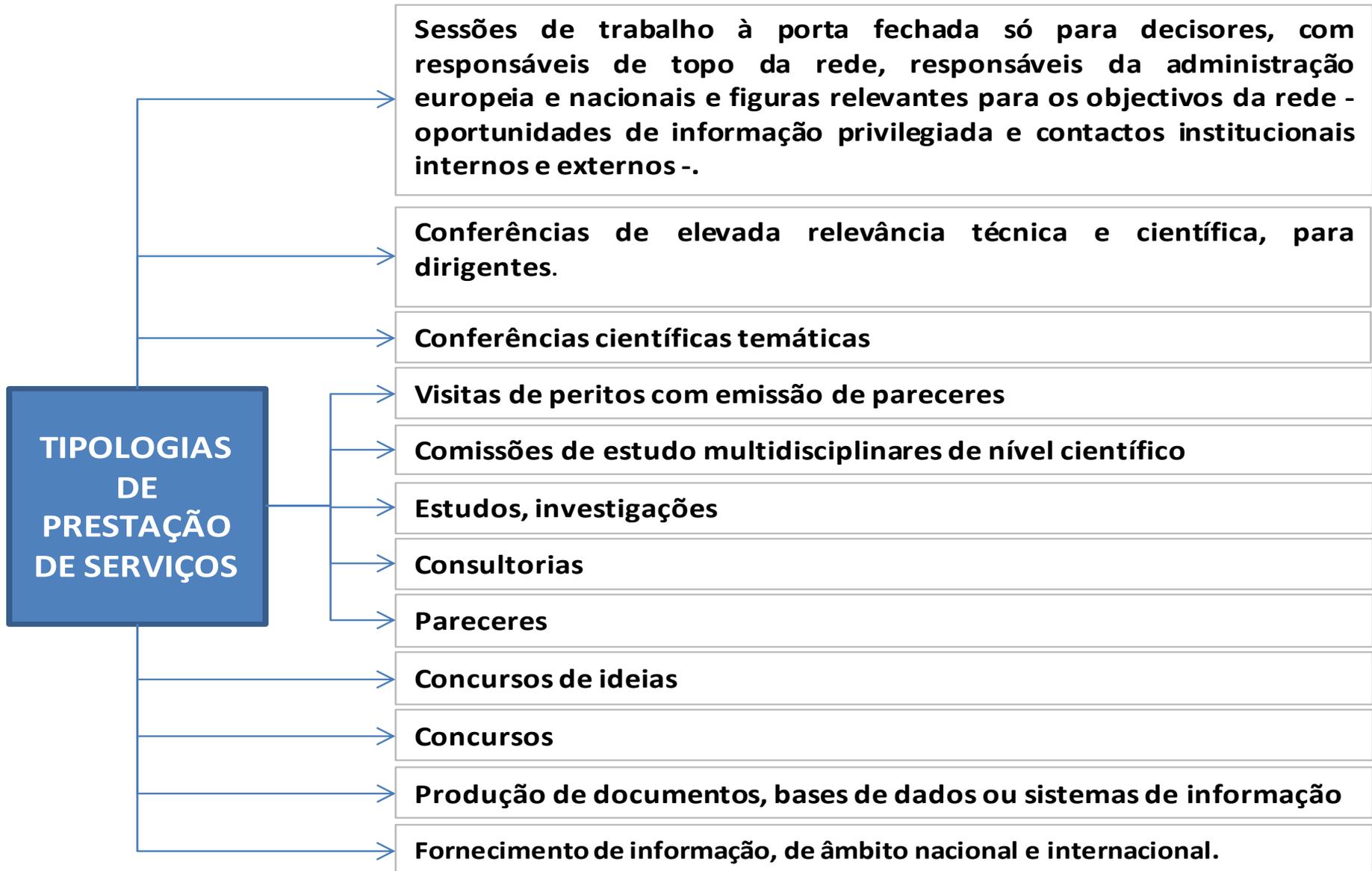
**Associações de recursos  
endógenos**  
**Associações de municípios**  
**Associações empresariais**  
**Grandes empresas de infra-  
estruturas**  
**Outras empresas ligadas às  
plataformas territoriais**

# OBJECTIVO 3

## Resposta completa às necessidades da Administração Territorial



# OBJECTIVO 3



# ASPECTOS A DEFINIR

## 1. RELATIVAMENTE A CADA PARCEIRO DA REDE:

- Áreas científicas específicas que têm interesse em integrar na rede.
- O indicador cuja produção assumem e as “encomendas” de informação que ele implica eventualmente para os parceiros.
- Autofinanciamento de arranque para o seu indicador.
- Áreas em que assumem prestações de serviços e os métodos que patrocinam, assim como a área geográfica para a qual se disponibilizam.
- O responsável para promover a criação da rede.

## 2. RELATIVAMENTE À REDE:

- Solução orgânica, definindo funcionamento institucional, de gestão concreta da rede, jurídico, financeiro e fiscal.
- Conselho Científico da rede (e de validação científica).
- Comissão de apelo e de aplicação da carta normativa.
- Estatuto das entidades associadas.

# ASPECTOS A DEFINIR

## **3. CALENDARIO:**

- **Até fim de Julho: definiram-se os parceiros e associados fundadores**
- **Até fim de Outubro: definição institucional e material da rede (em Outubro elegeram-se os corpos sociais)**
- **Até Janeiro inclusive: lançamento público**